

REQUERIMENTO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA-GO

Assunto: Alteração de dados bancários, por motivo de revogação de Procuração outorgada à Menezes e Sousa Assessoria de Negócios Imobiliários EIRELE-ME, para fins de continuidade do pagamento do 04º Aditivo do Contrato Administrativo de nº 498/2021, celebrado entre esta Interessada e o Município de Silvânia-GO.

Pelo presente, eu **EDNA APARECIDA LOBO**, portadora da CI de nº. 188012-DGPC_GO, inscrita no CPF de nº. 085.972.001-20, residente e domiciliada na Rua 8, Qd.011, Lt.11, Bairro Cardoso II, Aparecida de Goiânia – GO, venho ao presente expor e requerer o que se segue.

Por motivos de quebra de confiança, foi realizada a revogação da Procuração Outorgada à representante desta Requerente, à época da assinatura do contrato, qual seja, Menezes e Sousa Assessoria de Negócios Imobiliários EIRELE-ME.

A revogação foi realizada em 29 de junho de 2024.

A revogação se operou após a assinatura do 4º Aditivo do Contrato (28/06/2024), posto isto, foi requerido por esta Locatária a paralisação dos pagamentos até que se regularizasse a revogação da Procuração e os dados bancários pessoais.

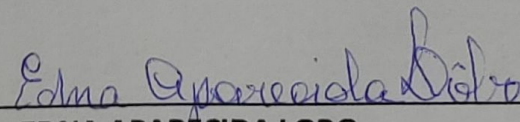
Sendo assim, requerer a alteração dos dados bancários desta Requerente para fins de continuidade de pagamento da obrigação estipulada no 4º Aditivo do Contrato de Locação de Imóvel de nº 498/2021, celebrado com o Município de Silvânia-GO e esta Locatária.

Segue os dados bancários:

BANCO ITAÚ
CONTA CORRENTE / PESSOA FISICA
AGÊNCIA 4319
Nº CONTA: 40783-1.

Certa do acatamento do presente pedido, renovo protesto de elevadas estimas.

Silvânia, 27 de novembro de 2024.



EDNA APARECIDA LOBO
CPF: 085.972.001-20
PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL

